



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 191/2013

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Sra. MARIA DENISE NIQUINI LOPEZ SANTOS.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sra. MARIA DENISE NIQUINI LOPEZ SANTOS, portadora do CPF nº 276.010.806-68 e RG nº MG-767.203, residente na Rua Itacolomy, nº 876, Bairro Vila dos Engenheiros, Ouro Preto/MG, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 191/2013, submetido ao procedimento de Dispensa de Licitação DISP nº 041/2013 – PRC nº 206/2013, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficará prorrogado o prazo do Contrato nº 191/2013, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de dezembro de 2017 a 24 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 13.156,89 (treze mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA


As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: 2101.26.782.0001.2.419 339036 1100 Ficha 534 ou sua correspondente para o exercício subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de dezembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Marco Antônio Gonçalves
Sec. Municipal de Transporte e Estradas Vicinais
LOCATÁRIO


Maria Denise Niquini Lopez Santos
LOCADORA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIANA

www.mariana.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Mariana

Secretaria Municipal de Transporte e Estrada

Praça Juscelino Kubitschek S/N Centro

Mariana / Minas Gerais / Cep 35420-000

Telefone (31) 35582472 (31) 35581709

Comunicação Interna		0189/2017	Data:26/12/2017
De:	Secretaria Municipal de Transporte e Estrada		
Para:	Secretaria de Planejamento		
Assunto: Solicitação/Faz			
<p>Prezado (a) Senhor (a),</p> <p>Solicito a PROROGAÇÃO DO CONTRATO da Sra. Maria Denise Lopes Santos, referente a locação de imóvel nº 191/2013, no valor atual de R\$ 13.156,89 (treze mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).</p> <p>Com vencimento para o dia: 25 de junho de 2018.</p> <p>PRC Nº 206/2013 FICHA: 534</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Marco Antonio Gonçalves Secretário Municipal de Transporte e Estrada</p> <p>Merlon Paulo Fig. Secretário Municipal de Planejamento e Estrada Prefeitura Municipal de Mariana</p> <p>Karine</p>			